Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 379.448,39 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**004 – DEPTO MUN. DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**001 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 – MANUTENÇÃO DIVISÃO TRIB. CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	
ELEMENTO	(86) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	67.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**004 – ATENDIMENTO C/ QUALIDADE EMBASADO NA HUMANIZAÇÃO, RESOLUTIVIDADE E ACOLHIMENTO**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO PROGR. SAÚDE TRAB. – REC. FED.	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	120.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
PROGRAMA	**002 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERC. ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2073 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	63.724,39
ELEMENTO	(157) 3.3.90.30 – Material de consumo	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ELEMENTO	(159) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	63.724,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ELEMENTO	(160) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	65.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
		379.448,39
TOTAL		

Rubricas: 1- ..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos proveniente s de excesso de arrecadação de recurso próprio no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recebido do Ministério da Saúde para o Programa Saúde do Trabalhador, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

2º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do repasse da cota parte do CFEM, no valor de R$ 192.448,39 (Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de setembro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MASTUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos